



Conselho Municipal de Assistência Social

**CMAS – Pará de Minas**

criado pela Lei Municipal nº. 3.296 de 11 de março de 1996

Rua Dr. Cândido, 26 – Centro – CEP: 35660-021

Telefone/Fax: (37) 3235-5939 - e-mail: [casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br)

## **RESOLUÇÃO NRO. 20/2025:**

***Aprovar a formalização de Termo de Colaboração com o Instituto Casa Padre Libério -CPL –  
Filial Casa do Abrigo Padre Libério***

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS – Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária no dia 16 de julho de 2025:

**CONSIDERANDO** as explicações e esclarecimentos prestados pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e pelo Conselheiro e representante legal do Instituto Casa Padre Libério -CPL – FILIAL Casa do Abrigo Padre Libério - Paulo Henrique Morato;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Casa Padre Libério CPL – filial Casa do Abrigo Padre Libério é a única entidade apta e regular no CMAS a prestar tal serviço de Acolhimento Institucional, com expertise em atuar com crianças e adolescentes em situação de risco social e insegurança alimentar, no município.

**CONSIDERANDO** a importância do repasse de recursos financeiros para custear o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações introduzidas pela Lei n.º 13.204/2015.

**CONSIDERANDO** todas as normativas do SUAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprova a formalização de Termo de Colaboração com o Instituto Casa Padre Libério CPL – *filial Casa do Abrigo Padre Libério*

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

**DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO**

Presidente do CMAS – Pará de Minas